

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**5ª FEIRA**  
**30/06/22 às 14h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

**PORTO SEGURO** 

**Azul**  
SEGUROS

 **Liberty**  
Seguros

 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 01/07 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº096/2022

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **30/06/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **30/06/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **30/06/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, será previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

**Veículos do Banco Santander**

**Motocicletas:** R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

**Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras**

**Motocicletas:** R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE.** LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, com dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

### **16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## **17. CONDIÇÕES ADICIONAIS**

### **PORTO SEGURO- LOTES 01 AO 60 AZUL SEGUROS - LOTES 61 AO 121**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

## **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 122 AO 140**

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

**Lotes 01 AO 60**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON XL 883R, 2011/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: D422509  
OBS: PEQUENA MONTA

002) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2015/2016, VERMELHA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: 0698970  
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2015/2016, CINZA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: Z214371  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA 200 FF, 2015/2015, BRANCA, O\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: J154116  
OBS: MÉDIA MONTA

005) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2015/2016, PRETA, B\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: B104978  
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2011/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 5759574  
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: J357212  
OBS: MÉDIA MONTA

008) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2017/2018, AZUL, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI:  
OBS: PEQUENA MONTA

009) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA MT-09, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 0001388  
OBS: MÉDIA MONTA

010) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2016/2016, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: G262494  
OBS: MÉDIA MONTA

011) PORTO SEGURO - VOLVO XC 90, 2015/2016, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 1008856  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NO CHICOTE, CABO E UNIDADE DE COMANDO. MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

012) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2018/2018, AZUL, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: R130516  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI AMASSADO, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

013) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA CROSS, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0025072  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2017/2018, VERMELHA, Q\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 2188393  
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO - MOTO DUCATI PANIGALE V4S, 2020/2020, VERMELHA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: M000215  
OBS: PEQUENA MONTA

016) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2015/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI:  
OBS: MÉDIA MONTA

017) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: P414219  
OBS: MÉDIA MONTA

018) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: W514636  
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: P600657  
OBS: PEQUENA MONTA

020) PORTO SEGURO - CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2011/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: D013364  
OBS: MÉDIA MONTA

- 021) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: KJ37234  
OBS: PEQUENA MONTA
- 022) PORTO SEGURO - HYUNDAI AZERA, 2014/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: A373489  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 023) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON FORTY-EIGHT S 1200X, 2014/2014, GRENA, O\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI:  
OBS: MÉDIA MONTA
- 024) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 415 CAMBOATA AMB, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: E167191  
OBS: MÉDIA MONTA.
- 025) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2016/2017, VERMELHA, L\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: KA76113  
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO.
- 026) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2021/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: K411904  
OBS: MÉDIA MONTA
- 027) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: B107025  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 028) PORTO SEGURO - CHEVROLET MERIVA, 2012/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: C223213  
OBS: MÉDIA MONTA
- 029) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: A300241  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 030) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: FJ38663  
OBS: PEQUENA MONTA
- 031) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: G153636  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR, NO BLOCO DO MOTOR E CÂMBIO. PEQUENA MONTA
- 032) PORTO SEGURO - MINI COOPER S, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 2M79155  
OBS: PEQUENA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 033) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2018/2018, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: R145709  
OBS: PEQUENA MONTA
- 034) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B503678  
OBS: PEQUENA MONTA
- 035) PORTO SEGURO - MITSUBISHI OUTLANDER, 2016/2016, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: ZA05766  
OBS: MÉDIA MONTA
- 036) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: G501574  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 037) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2011/2012, VERDE, F\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: CB03284  
OBS: MÉDIA MONTA
- 038) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2015/2016, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: K023586  
OBS: MÉDIA MONTA
- 039) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2018/2019, PRATA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: P109181  
OBS: MÉDIA MONTA
- 040) PORTO SEGURO - SUZUKI VITARA, 2018/2018, CINZA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: M449426  
OBS: PEQUENA MONTA
- 041) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLC 220D, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*8, DIESEL, CHASSI: F933997  
OBS: VEÍCULO BLINDADO, NÃO CONSTA NO CRV A BLINDAGEM E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 042) PORTO SEGURO - JEEP GRAND CHEROKEE, 2012/2012, VERMELHA, O\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: C303857  
OBS: PEQUENA MONTA
- 043) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2002/2003, VERMELHA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 4436901
- 044) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2014/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: G308559
- 045) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 2009/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: B247067
- 046) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: B125882  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 047) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: T010811
- 048) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2009/2010, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: P039271  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO
- 049) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5049452
- 050) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI IX35, 2014/2015, PRATA, F\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B017533  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 051) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN AMAROK, 2019/2020, CINZA, R\*\*\*\*\*8, DIESEL, CHASSI: A002847
- 052) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET AGILE, 2011/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: R101575
- 053) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2009/2010, CINZA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5389714  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO
- 054) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: 8749438
- 055) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 8001080
- 056) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: T063247
- 057) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2016/2016, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: J419899
- 058) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT STRADA, 2017/2018, BRANCA, F\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: Y186568
- 059) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2013/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: J640695
- 060) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI SANTA FE, 2011/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: U738742  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

**Lotes 61 AO 121**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

- 061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2014/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: B527184
- 062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: B125515  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 063) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2009/2010, VERMELHA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 6351289
- 064) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: G397436  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 065) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2012/2013, CINZA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: B143317  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 066) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2012/2012, PRATA, N\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 0330367  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

067) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: T200471  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2008/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3411272  
OBS: PEQUENA MONTA

069) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2017/2018, BRANCA, G\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B201267  
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR, 2017/2018, BRANCA, F\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 0007061  
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, BRANCA, E\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 8339201  
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - NISSAN KICKS, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: B406161  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

073) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2019/2020, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: CK44094  
OBS: MÉDIA MONTA

074) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2013/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 2236160  
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - CITROËN AIRCROSS, 2017/2018, MARROM, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: B521517  
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: U041788  
OBS: MÉDIA MONTA

077) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: G147231  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 0005815  
OBS: PEQUENA MONTA

079) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: P031645  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

080) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2014/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: U188317  
OBS: PEQUENA MONTA

081) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2019/2019, VERMELHA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: Z103458  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA,, VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

082) AZUL SEGUROS - TOYOTA HILUX SW4, 2013/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: 6510386  
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2009/2010, CINZA, H\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: G512795  
OBS: MÉDIA MONTA

084) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: Z106473  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

085) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2014/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 0029342  
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX, 2019/2019, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: S626348  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

087) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 0045651  
OBS: MÉDIA MONTA

088) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2015/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 8528401  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

089) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2013/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: CD13226  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 4081899  
OBS: MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2009/2010, CINZA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: J402760  
OBS: MÉDIA MONTA

092) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: J372537  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

093) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: B518101  
OBS: MÉDIA MONTA

094) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2016/2017, CINZA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: Y201958  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

095) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2009/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: AP02814  
OBS: MÉDIA MONTA

096) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2012/2013, CINZA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B111278  
OBS: MÉDIA MONTA

097) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO, 2007/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: JA00370  
OBS: PEQUENA MONTA

098) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2007/2008, PRATA, H\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: T076727  
OBS: MÉDIA MONTA

099) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2016/2016, VERMELHA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 0749266  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

100) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2018/2019, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: KKB3391  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

101) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2011/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: L649021  
OBS: MÉDIA MONTA

102) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2018/2019, BRANCA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 9119340  
OBS: PEQUENA MONTA

103) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: U002987  
OBS: MÉDIA MONTA

104) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: J470177  
OBS: MÉDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO

105) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: T066750  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

106) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: G127516  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

107) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 4002694  
OBS: MÉDIA MONTA

108) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2013/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: Z203408  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

109) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: J328542  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

110) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2020, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: P004978  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

111) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2020/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: B213704  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO



## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação no  
pátio G2**

61  
63  
54  
45  
134  
60  
133  
24  
62  
51  
47

	101						127		
	104	124	130	83	132	89	76	80	
	102	131	10	64	115	113	91	28	90
31	53					37			
	126	79	34	106	107	49	35	125	20
96	93	129	99	74	116	100	12	36	50
06	52	16	58	29	109	40	22	11	18
	108					92			
	56	98	14	119	55	x			
	57	66	46	121	17	139			
	44					136			
	x	02	88	48	71	103			
	138	112	111	95	19	140			
	135					26			
	05	67	59	117	75	21			
	118					38			
	43	68	65	85	73	13			
	x					25			
	07	27	03	123	110	82			
	32					39			
	122	105	08	114	69	04			
	42	72	33	94	84	77			
	81	41	120	x	86	97			

**AUDITÓRIO**

**ATENDIMENTO  
LEILÃO**

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**  
C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**  
C/C: **21639-6**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**  
C/C: **01054686-1**



**BANCO BRADESCO**

Agência: **2751-0**  
C/C: **40172-2**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**  
C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

04/07/2022  
2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
SOMENTE ONLINE

06/07/2022  
4ª FEIRA - 14h

**BANCOS**  
PRESENCIAL E ONLINE

07/07/2022  
5ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300 [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)